APROVADO
Sala das Sessões, em 22/06/99
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 263

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE MUNICÍPIOS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Muncipal de Arcos será representada no 4º Congresso Brasileiro de Municípios a realizar-se em SALVADOR - BA, de 28 a 30 de Junho de 1999.

ART. 2º - OS Vereadores que vão participar do 4º Congresso Brasileiro de Municípios será em número de 10(dez).

Parágrafo 1º - Os Vereadores que vão participar do 4º Congresso Brasileiro de Municípios deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do 4º Congresso, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 22 de Junho de 1999.

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Presidente

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Vice-Presidente

THEREZINHA SOARES CORRÊA
Secretária